MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 189/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 140/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Município de Garanhuns.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 177/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003244/2005, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 140/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Município de Garanhuns, tendo como objetivo uma efetiva e recíproca cooperação acadêmica e intercâmbio técnico-científico e cultural entre o Município de Garanhuns e a UFRPE, visando sobretudo troca de informações e conjugação de esforços, no sentido de aproveitar ao máximo suas potencialidades dentro dos campos de suas respectivas atribuições e especialidades, propiciando a execução de planos, programas e projetos de interesse comum, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.